



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

30/08/2014

INDICE

1. JORNAL AQUI	
1.1. VARA CRIMINAL.....	1
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. PLANTÃO NO TJMA.....	2
2.2. PROCESSO SELETIVO.....	3
2.3. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	4
3. JORNAL O DEBATE	
3.1. PLANTÃO NO TJMA.....	5
3.2. VARA CRIMINAL.....	6
4. JORNAL O PROGRESSO	
4.1. DECISÕES.....	7
5. JORNAL O QUARTO PODER	
5.1. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	8
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. DECISÕES.....	9 - 11
6.2. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	12
6.3. PLANTÃO NO TJMA.....	13
6.4. UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	14 - 15
6.5. VARA CRIMINAL.....	16 - 17

▷ CIDADE OPERÁRIA

Irmãos suspeitos de assalto são detidos

Militares do Serviço de Inteligência deram cumprimento a dois mandados de prisão preventiva, na quinta-feira (28), em desfavor dos irmãos Ricardo Reis Batista, de 23 anos, e Roger Batista Reis, 22 anos. A prisão dos dois ocorreu no bairro da Cidade Operária, em São Luís.

Segundo o delegado titular, Kairo Kley Mesquita, da Delega-

cia Especial da Cidade Operária (Decop), as ordens judiciais foram expedidas pela 1ª Vara Criminal de São Luís e dizem respeito ao crime de assalto.

De acordo com a PM, a prisão dos irmãos foi possível, após informações repassadas pelo Disque-Denúncia (3223-5800), que revelaram o esconderijo dos indivíduos. Ainda durante a

ação, os policiais apreenderam um revólver calibre 38, que estava com Ricardo Reis.

Os dois foram levados para a Decop, onde foram autuados pelo crime de porte ilegal de arma. Posteriormente aos procedimentos policiais, os criminosos foram recambiados para o Centro de Triagem de Pedrinhas.

- **O desembargador** Vicente de Paula responde pelo plantão judiciário até amanhã, podendo receber demandas urgentes nas esferas cível e criminal.

Abertas inscrições de seletivo para o cargo de secretário judicial em Caxias

Jornada de trabalho é de 40 horas semanais, não incluídos o período de plantão e atividades a que o juiz esteja obrigado; vencimento é de R\$ 6.025,37; a inscrição é gratuita e pode ser realizada mediante a entrega de currículo e documentos

CAXIAS - A juíza Marcela Lobo, titular da 5ª Vara da Comarca de Caxias, informa que estão abertas as inscrições para a seleção visando ao preenchimento da vaga de secretário judicial da unidade.

A jornada de trabalho do secretário judicial é de 40 horas semanais, não incluídos o período relativo ao Plantão Judicial e atividades a que o juiz esteja obrigado. A remuneração atual mensal corresponde ao vencimento básico é de R\$ 6.025,37, mais benefícios, segundo informações do edital.

De acordo com o edital divulgado pela magistrada, compete ao secretário judicial a gestão dos trabalhos administrativos e jurisdicionais da secretaria, consoante estabelecido nas leis, no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão e nas determinações do juiz titular da unidade, no que não contrariar os imperativos legais.

Sobre a seleção, as provas e publicação de resultados são de responsabilidade da juíza titular da 5ª Vara da Comarca de Caxias, obedecendo-se as regras estabelecidas no edital.

A inscrição é gratuita e pode ser

realizada exclusivamente mediante a entrega de currículos e documentos, na Secretaria Judicial da 5ª Vara, até o dia 12 de setembro, das 8h30 ao meio-dia.

Candidato - Serão aceitas apenas inscrições presenciais, recebendo o candidato, no ato de inscrição, cópia do documento de conferência/ficha de inscrição, devendo, ainda, assinar a lista de entrega dos documentos.

Além do currículo, precisa apresentar no ato da inscrição o formulário constante no edital, devidamente preenchido, a cópia da carteira de identidade e do CPF ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia do diploma de conclusão de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou, na sua falta, certidão da instituição de ensino superior, atestando que o candidato tenha finalizado o curso e colado grau.

Constam também como documentos cópia dos certificados dos cursos declarados, cópia do histórico de rendimento escolar, declaração de concordância do chefe imediato, para servidores concursados e foto 3x4.

Os candidatos que necessita-

rem de condições especiais para a realização de provas, portadores de necessidades especiais ou não, deverão solicitar, por meio de requerimento formal no ato de inscrição, as condições especiais que necessitam.

Além disso, cabe atestado de médico especialista descrevendo a espécie e o grau ou nível da necessidade e ou enfermidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, devendo, ainda conter o nome, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado.

A seleção consistirá em três etapas: análise curricular e análise do histórico de rendimento escolar; prova escrita e entrevista, todas em conformidade com o cronograma que integra o anexo II, em que serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades técnicas dos candidatos para o exercício do cargo de secretário judicial.

No ato de apresentação em todas as etapas, o candidato deverá apresentar original de seu documento de identificação civil, CNH ou outro documento oficial com foto.



Os anfitriões Marcelo Cláudio Pereira e Márcia na inauguração do novo espaço do Cartório do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz. Na foto, com a desembargadora corregedora-geral da Justiça, Nelma Sarney; Maria Leônia e a juíza auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, Oriana Gomes

Plantão no TJMA

O desembargador Vicente de Paula responde pelo plantão de 2º grau até domingo (31), conforme portaria 465/2014, assinada pela presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Silva Freire.



• BACURI

Em júri ocorrido na última quarta-feira (27), no auditório do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Bacuri, o Conselho de Sentença absolveu o réu Valdeir Abreu Costa. Ele respondeu pela acusação de homicídio de Manoel da Assunção de Oliveira Neto. Presidiu o julgamento o juiz titular da unidade, Marcelo Santana Farias. O Ministério Público sustentou a tese de desclassificação de tentativa de homicídio para lesão corporal grave. Já a defesa do réu sustentou a tese de negativa de autoria.

• ABSOLVIDO

Na sentença, o magistrado determinou que o acusado seja posto "imediatamente em liberdade se por outro motivo não estiver preso". Comarca de entrância inicial e vara única, Bacuri dista 237 km de São Luis. A sede do Poder Judiciário funciona na Rua da Alegria, 109, Centro. A comarca tem como termo judicial Apicum-Açu.

TJ confirma direito de posse de moradores da Vila Davi

A 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento que tentava cassar a liminar de manutenção de posse coletiva deferida em favor dos moradores da Vila Davi pelo Juiz da 4ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz, Marcelo Testa Baldochi.

O julgamento do recurso aconteceu na manhã dessa quinta-feira, 28 de agosto de 2014. Na ocasião, os desembargadores da Terceira Câmara Cível acompanharam o voto do relator, Jamil de Miranda Gedeon Neto, que, resumidamente, não acatou os argumentos da Associação dos Amigos de Davi Alves Silva para frustrar a posse comprovadamente exercida pelos moradores da Vila Davi, representados pela Associação Comunitária daquele bairro.

A ação de manutenção de posse ora interposta na 4ª Vara Cível de Imperatriz foi patrocinada pelos advogados da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana depois que os moradores da Vila Davi passaram a sofrer ameaça de esbulho e de despejo de gente

Samuel Souza



Daniel Souza leva a decisão aos moradores da Vila Davi

ligada à família do ex-deputado federal Davi Alves Silva, morto em setembro de 1998, que tentavam, a todo custo, retomar o precioso imóvel.

“A decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão é, sem sombra de dúvidas, uma inquestionável e importante vitória da população urbana da Vila Davi, conquistada, ressalte-se, em razão da existência da política de regularização fundiária urbana em curso no município de Imperatriz por determinação do prefeito Sebastião Madeira”, frisou o secretário municipal de Regularização Fundiária, Daniel Pereira de Souza, argumentando que a luta institucional da

Secretaria em favor dos pobres na conquista da moradia vai continuar.

O secretário adiantou que o passo seguinte será o ajuizamento de ação coletiva de usucapião urbano para garantir, definitivamente, o direito de propriedade dos moradores da Vila Davi, uma vez que a posse encontra-se pacificada, inclusive depois da importante decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão. *(SERF – ASCOM)*

Vidotti – movimento das penas de brincante de boi é tema de obra do artista

O movimento das penas do caboclo do bumba-meu-boi é o tema de duas das obras do artista plástico Fábio Vidotti em exposição na Galeria Celso Antonio Menezes, no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau). Abstratas, Caboclos de Pena 1 e Caboclos de Pena 2 utilizam a técnica acrílica sobre tela.

O personagem da cultura maranhense não é o único homenageado pelo artista mineiro radicado em São Luís. No colorido de dois painéis que compõem uma peça única e texturados com giz de cera quente, os barquinhos de Vidotti homenageiam São Pedro dos Navegantes. Barquinhos coloridos também estão presentes na tela em que o artista homenageia Iemanjá, a rainha do mar, para a umbanda.

Dizendo-se um artista preocupado com a questão da sustentabilidade, Vidotti afirma que o reaproveitamento de materiais está presentes em quase todos os trabalhos, e cita como exemplo a tela Efervescência Brasileira, na qual o



artista utiliza sobra de molduras, em cartaz na exposição.

Com anos de estrada na carreira artística, Fábio Vidotti elogia a iniciativa do Poder Judiciário em levar a arte para o Fórum. “Valorizar a arte do Estado foi uma iniciativa brilhante. A cultura e os artistas precisam desse apoio”, declara.

Exposição – Inaugurada no último dia 19, a Exposição Artística Integração e Cidadania conta com a participação de dez artistas, entre maranhenses e de outros estados radicados na Ilha. A iniciativa é resultado de uma parceria entre Corregedoria Geral da Justiça e Diretoria do Fórum Sarney Costa e tem por objetivo promover a arte junto à comunidade jurídica e aos cidadãos atendidos diariamente no local.

Além de Fábio Vidotti, a exposição, com 60 telas, conta com a participação de artistas como Beto Lima, Valdemar Barros, Jerônimo Costa, Weyder-joe, Sousaneto, Benilton Silva, Thiago Azevedo, Elisa Coelho e Francisco de Oliveira.

A mostra fica aberta na Galeria Celso ao público até o próximo dia 19, na Galeria Celso Antonio Menezes, no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau) sempre no horário das 8h às 18h.

**BB indenizará
empresa em
mais de R\$ 1 mi
por manipulação
indevida da
conta corrente**

PÁGINA 2 [C1]

Banco do Brasil indenizará empresa em mais de R\$ 1 milhão por manipulação indevida da conta

O Banco do Brasil terá que indenizar em mais de R\$ 1 milhão (R\$ 1.017.832,72) o Armazém Barroso, por manipulação indevida da conta corrente daquele estabelecimento comercial. A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) ao julgar recurso interposto pela instituição bancária pedindo a extinção do processo. O pleito foi negado pelo colegiado, que seguiu voto do relator do processo, desembargador Cleones Cunha.

O Banco do Brasil recorreu à Justiça de 2º Grau contra sentença do juízo da comarca de João Lisboa, alegando que a empresa não teria anexado ao processo documentos indispensáveis, o que inviabilizaria a ação inicial de produzir efeitos jurídicos. O laudo pericial que reconheceu a existência de lançamentos indevidos na conta do Armazém, também foi questionado.

O Armazém Barroso, por sua vez, sustentou que teria constatado em sua conta corrente débitos não conhecidos, transferências e pagamentos não autorizados, ju-

ros altíssimos, débitos irregulares de financiamentos, cobranças de taxas sem o respectivo contrato, cheques depositados e devolvidos sem provas de que foram entregues ao correntista.

Ao apreciar o recurso do Banco do Brasil, o relator do processo, desembargador Cleones Cunha, afirmou que, em conformidade com a sentença de primeira instância, os documentos não foram apresentados em decorrência da ação de levantamento contábil e grande parte da documentação estaria em poder do banco.

De acordo com o magistrado, não se deve confundir documentos indispensáveis ao ajuizamento da ação com os destinados à prova dos fatos constitutivos do direito. Segundo ele, a ausência daqueles destinados à prova implica improcedência do pedido e não a inépcia da inicial (proibir o prosseguimento da ação). Em relação ao laudo pericial, o relator afirmou não haver qualquer nulidade, e que a perícia cumpriu decisão judicial.

(Processo nº 040813/2012)

▼ DESCE

O Banco do Brasil terá que indenizar em mais de R\$ 1 milhão (R\$ 1.017.832,72) o Armazém Barroso, por manipulação indevida da conta corrente daquele estabelecimento comercial.

Vidotti expõe movimento das penas de brincante de boi

O movimento das penas do caboclo do bumba-meu-boi é o tema de duas das obras do artista plástico Fábio Vidotti em exposição na Galeria Celso Antonio Menezes, no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau). Abstratas, Caboclos de Pena 1 e Caboclos de Pena 2 utilizam a técnica acrílico sobre tela.

O personagem da cultura maranhense não é o único homenageado pelo artista mineiro radicado em São Luís. No colorido de dois painéis que compõem uma peça única e texturados com giz de cera quente, os barquinhos de Vidotti homenageiam São Pedro dos Navegantes. Barquinhos coloridos também estão presentes na tela em que o artista homenageia Iemanjá, a rainha do mar, para a umbanda.

Além de Fábio Vidotti, a exposição, com 60 telas, conta com a participação de



artistas como Beto Lima, Valdemar Barros, Jerônimo Costa, Weyder-joe, Sousaneto, Benilton Silva, Thiago Azevedo, Elisa Coelho e Francisco de Oliveira.

A mostra fica aberta na Galeria Celso ao público até o próximo dia 19, na Galeria Celso Antonio Menezes, no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau) sempre no horário das 8h às 18h.

Desembargador Vicente de Paula é o plantonista do TJMA até domingo

O desembargador Vicente de Paula responde pelo plantão de 2º grau até domingo (31), conforme portaria 465/2014, assinada pela presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Silva Freire.

Os servidores plantonistas de 2º grau são Jaciara Monteiro Santos e Mayco Murilo Pinheiro. O número do telefone disponibilizado para o plantão judiciário de 2º grau é o (98) 8815-8344.

Além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação, os servidores são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento dos processos ao desembargador de plantão.

Judiciário quer garantir dignidade ao tratamento de loucos infratores

PÁGINA 2 [C1]

Judiciário quer garantir dignidade ao tratamento de loucos infratores

O Poder Judiciário do Maranhão vai contribuir na implementação de políticas para trazer dignidade ao tratamento dos loucos infratores com representação no grupo que reúne o Ministério Público, Defensoria Pública, Secretaria de Assistência Social e Saúde e Conselhos de Saúde e de Assistência Social. A nova estratégia para redirecionamento dos modelos de atenção à pessoa com transtorno mental em conflito com a lei recebeu a adesão do Estado junto ao Ministério da Saúde.

A efetivação da Rede deve mudar a situação de 15 mil pessoas que apresentam algum transtorno mental e estão em conflito com a lei, em todo o Brasil, segundo dados do Ministério da Saúde.

Com a iniciativa, as pessoas que cometerem algum crime e estiverem sujeitas à medida de segurança deverão ser acompanhadas por uma equipe, que avaliará e acompanhará o paciente judicial, direcionando-o ao tratamento dentro da rede de atenção à saúde.

A medida irá acabar com os manicômios judiciais, conforme determinação da Lei Antimanicomial. Ela otimizará também os gastos, uma vez que a Rede usada será a já existente no Sistema Único de Saúde (SUS).

BACURI**Acusado de homicídio é absolvido em júri**

Em júri ocorrido na última quarta-feira (27), no auditório do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Bacuri, o Conselho de Sentença absolveu o réu Valdeir Abreu Costa. Ele respondeu pela acusação de homicídio de Manoel da Assunção de Oliveira Neto. Presidiu o julgamento o juiz titular da unidade, Marcelo Santana Farias.

O Ministério Público sustentou a tese de desclassificação de tentativa de homicídio para lesão corporal grave. Já a defesa do réu sustentou a tese de negativa de autoria.

Na sentença, o magistrado determinou que o acusado seja posto “imediatamente em liberdade se por outro motivo não estiver preso”.

Comarca de entrância inicial e vara única, Bacuri dista 237 km de São Luis. A sede do Poder Judiciário funciona na Rua da Alegria, 109, Centro. A comarca tem como termo judicial Apicum-Açu.

DIVULGAÇÃO



ALEX, O 'COLOMBIANO', foi preso no povoado Barriguda

'Colombiano' suspeito de cometer furtos e assaltos é preso em Caxias

Alex da Silva Cardoso, o "Colombiano", de 20 anos, foi preso por policiais militares e civis na quinta-feira (28), no povoado Barriguda, em Caxias (a 368 km de São Luís).

A prisão de Alex – que tem dupla nacionalidade, o pai é colombiano e a mãe, brasileira – foi em cumprimento de um mandado de prisão temporária, expedido pelo juiz da 3ª Vara da

comarca de Caxias, Paulo Afonso Vieira Gomes.

Pesam contra o suspeito acusações de cometimento de vários furtos na cidade, além de um assalto a um casa lotérica, localizada no Campo de Belém.

Uma moto de procedência suspeita também foi apreendida na casa de "Colombiano". *(Redação do JP; com portais)*